

digital e entrega de placas informativas de obras, em lona, para implantação nas vias estaduais, da forma estipulada em Anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Em eventuais alterações no quadro funcional deste DER-RJ, especialmente dos servidores designados como fiscais (Anexo), assumirão imediatamente a atribuição de gestão e fiscalização os servidores que assumirem os respectivos cargos vagos.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.

**HERBERT MARQUES DA SILVA**  
Presidente da Fundação DER-RJ

CONTRATO: 024/2022

PROCESSO Nº SEI-330027/000422/2022

**CONTRATADA:** Empresa Studio Bras Artes Gráficas Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de impressão digital e entrega de 216 (duzentos e dezesseis) placas informativas de obras, em lona, para implantação nas vias estaduais.

**VIGÊNCIA:** 10/03/2023

**GESTOR:** Gladstone Felippo Santana (DAD)

**FISCALIZAÇÃO:** Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Luiz Antonio Ramos Sumar (DOC II); José Paes Leme da Moita (DOC III); Ulysses Sarmento Serra (1ª ROC); Humberto Alejandro (2ª ROC); Gleice D. Lurdes G. de Amorim (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Afonso Mello (5ª ROC); Newton Rodrigues Moreira Junior (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Romero (11ª ROC); Ronny José Costa Bastos (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovanni Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

Id: 2379817

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO**  
**E CONTROLE DE TRÂNSITO**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 15.03.2022**

**DESIGNAR**, com validade a partir de 15/03/2022, comissão abaixo relacionada, para acompanhar, conferir e fiscalizar a entrega da "Aquisição de Microesfera de Vidro para Sinalização Horizontal", nas rodovias sob circunscrição da Fundação DER-RJ, conforme processo nº SEI-330022/000091/2021. Processo nº SEI-330029/000052/2022.

Id: 2379709

NOME/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ID FUNC.
<b>LUCIANO LUCAS MÜLLER</b> (Arquiteto)	13/55.903	28.35056-1
<b>PAULO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO</b> (Chefe de serviço industrial)	13/56.670	2844663-1
<b>GILSON DA SILVA CARDOSO</b> (Chefe de Almoxarifado e Abastecimento)	13/56.842	2841629-5

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA**  
**DE 16.03.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330024/000152/2022** - Com fundamento no Decreto nº 47.938, de 01/02/22 publicado no D.O. de 02/02/22 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. **AUTORIZO** a concessão de ADIANTAMENTO no valor de RS 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender as despesas extraordinárias ou urgentes, em favor de: NOME: FELIPE DA SILVA RODRIGUES; CARGO: Engenheiro Residente da 10ª ROC; ID: 5121788-0; C.P.F.: 113.502.907-50. Fica dispensada a LICITAÇÃO, baseada no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, FIXADO em 60 (sessenta) dias para aplicação do ADIANTAMENTO.

Id: 2379810

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 14.03.2022**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNA**, com validade a partir da data de 14/03/2022, a Comissão abaixo relacionada, para fiscalizar o Contrato nº 023/2022, referente às "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DA RODOVIA RJ-116, TRECHO ENTRE O KM 239,12 E O KM 264,95, MIRACEMA ATÉ LAJE DO MURIAÉ - RJ, EXTENSÃO APROXIMADA DE 25,83", objeto do processo nº SEI-330022/000423/2021, a cargo da empresa CONFRANZA CONSTRUTORA LTDA. Processo nº SEI-330022/000423/2021.

Id: 2379708

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	ID
GESTOR	<b>NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR</b> (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	<b>DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA</b> (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	<b>FELIPE DA SILVA RODRIGUES</b> (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0
FISCAL	<b>BRUNO RODRIGUES NUNES</b> (CHEFE DA 19ª ROC)	13/91440-1	5126933-3
FISCAL	<b>REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA</b> (ENGENHEIRO DA 6ª ROC)	13/71035-0	4316706-3

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 16.03.2022  
PÁGINA 43 - 3ª COLUNA

**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DE 11.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-160002/000166/2022

Onde se lê: "...a partir data de 01/08/2021..."

Leia-se: "...a partir data de 01/03/2022..."

Id: 2379706

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 03.03.2022**

**DESIGNAR** com validade a partir da ordem de início do contrato, os servidores **GILBERTO FERNANDO DA ROCHA LIMA** - ID Funcional: 5112528-5; **MARTHA NICOLETA M. CIGLIATO** - ID: 2846406-0; e **MARIANGELA DE ALMEIDA MIRANDA** - ID: 5114390-9, para compor a comissão de fiscalização da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, VOLTADOS AO APOIO TÉCNICO EM PROJETOS, PARA A DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA-DPE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ", objeto do Processo SEI-330022/001705/2021 (Contrato 017/2022 - Pregão Eletrônico - nº 046/2021), a cargo da empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA.. Processo nº SEI-330022/001705/2021.

Id: 2379705

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DE 15.03.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/000787/2022** - **AUTORIZO**, "CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO DO TIPO ATRATIVO TURÍSTICO, EM VIAS DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. Processo nº SEI-330022/001904/2021. Contrato nº 025/2022, Concorrência nº: 005/2022, Valor: R\$ 59.438.253,55. Prazo 180 dias. Data de início: 15/03/2022. Data de término 15 /08/2022.

Id: 2379707

## Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 473 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL**  
**DE 14/03/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/014/1197/2017** - **DECIDE** pelo arquivamento do presente que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ADILSON VICENTE DE SOUZA JUNIOR, ID Funcional nº 50089420, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 1, Matrícula 3034043-4, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (fls. 27844008 -COMISPI ; fls. 29807200 - CORED; fls. 14794586 -SUPRED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 29806926

Id: 2379723

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO GSI Nº 75 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ABAIXO LISTADOS, PARA FINS QUE MENCIONA, INDICA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79 e o Decreto 45.600/2016; e

- o contido nos processos administrativos E-04/171/221/2018 e SEI-390002/002191/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos e seus aditivos, bem como manter atualizada a lista dos membros que compõem as Comissões, celebradas entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e a empresa abaixo mencionada, ficando, inicialmente, designados os seguintes servidores:

1) Processo administrativo nº SEI-390002/002191/2021

Contratante: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: CLARO S/A

Contrato: 002/2022

Objeto: Rede WAN para a Rede IP Governo atualmente localizado no SERPRO (Lote I).

**GESTOR:** Jorge Luiz dos Anjos, Id Funcional nº 2019515-0

**FISCAL 1:** Sergio Murilo Alves de Mello, Id. Funcional 2425447-9

**FISCAL 2:** Eliezer Marques de Souza, Id Funcional nº 2017974-0

2) Processo administrativo nº SEI-390002/002191/2021

Contratante: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: CLARO S/A

Contrato: 003/2022

Objeto: Rede IP Internet Simétrica, para Backbone da Rede Governo RJ (Lote II).

**GESTOR:** Jorge Luiz dos Anjos, Id Funcional nº 2019515-0

**FISCAL 1:** Sergio Murilo Alves de Mello, Id. Funcional 2425447-9

**FISCAL 2:** Eliezer Marques de Souza, Id Funcional nº 2017974-0

**Art. 2º** - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente, e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual, conforme modelo previsto no Anexo desta Resolução.

**Parágrafo Único** - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** - Caberá ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato.

**Parágrafo Único** - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcional.

**Art. 4º** - A Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento instruirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE nº 44, de 02 de março de 2018, e remeterá para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

**Art. 5º** - Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá de imediato, a Comissão, informar o desligamento do servidor e, consequentemente, indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comissão.

**Art. 6º** - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo

**ANEXO ÚNICO**

**MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização designada através da Resolução nº {NÚMERO/ANO} de {XX de XXXX de 20XX} para, no âmbito do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, firmado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e (informar o nome da Contratada), CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo período de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

### 2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)

O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como objetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº